



# Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## DECISÃO Coren/RN N° 021/2018

*Aprova a 2ª reformulação no Orçamento de 2018 deste Regional.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n° 101/2000;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 530ª Reunião Ordinária de Plenária, realizado dia 08 de março de 2018.


### DECIDE:

**Art. 1º** – Aprovar a 2ª reformulação no orçamento de 2018 deste Regional, utilizando como fonte de recurso o repasse pelo Cofen, no valor de R\$ de 145.232,50 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), crédito suplementar para viabilizar a realização da Semana de Enfermagem 2018, conforme anexos, alterando o valor global do orçamento para R\$ 7.045.232,50 (sete milhões e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** – Encaminhar a referida proposta para aprovação pelo Cofen.

**Art. 3º** – Esta Decisão entra em vigor a partir da aprovação pelo Cofen.

Natal/RN, 14 de março de 2018.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n. ° 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n. ° 31018 –ENF  
**Conselheira Secretária**